



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 148ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024

Presidência: Antonio Carlos Albino, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Adriano Santana dos Santos.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h18min (nove horas e dezoito minutos) do dia 17 de setembro de 2024 iniciou-se a 148ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com treze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI Nº 14.466/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.355/2014, que regula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), para adequações relativas à denominação de Unidade de Gestão; à Lei Federal 14.692/2023; e à descentralização da operação dos recursos do Fundo; PROJETO DE LEI Nº 14.467/2024 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Altera a Lei 9.100/2018, que instituiu as “Rotas Turísticas de Jundiaí” para incluir o CIRCUITO CICLO TOUR DA UVA; PROJETO DE LEI Nº 14.468/2024 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Denomina “Praça DARIO BEDULI” área pública entre as ruas Olívia Fernandes Martinho e João Batista Robbi (Jardim Mercê I); VETO Nº 19/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 14.389, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que cria o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD; VETO Nº 20/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI nº 14.394, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que prevê salas de acolhimento para mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.457/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Veda contratação, pelo Poder Público, de pessoas condenadas por violação à Lei Federal nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel); e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.460/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, dos ofícios elaborados por Vereadores cujo intento tenha sido efetivamente atendido pelo Poder Executivo. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 346, de Douglas do Nascimento Medeiros. 2. à Presidência: 675, de Douglas do Nascimento Medeiros, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 17.279 a 17.280, de Márcio Pentecostes de Sousa; 17.281 a 17.290, de Paulo Sergio Martins; 17.291 a 17.300, de Marcelo Roberto Gastaldo; 17.301 a 17.304, de Rogério Ricardo da Silva; 17.305 a 17.307, de Quézia Doane de Lucca; 17.308 a 17.317, de Daniel Lemo





(Ata da 148ª Sessão Ordinária – 17 de setembro de 2024 – fl. 2)

Dias Pereira; 17.318 a 17.327, de Douglas do Nascimento Medeiros; 17.328, de Adriano Santana dos Santos; e 17.329 a 17.338, de Madson Henrique do Nascimento Santos. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas do requerimento ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimento à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme o Art. nº 76, § 5º, do Regimento Interno. Deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Madson Henrique do Nascimento Santos e Rogério Ricardo da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 147ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2024. Passou-se ao **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Nº 346/2024 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o atendimento especializado em Saúde Mental do município. Debateu o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha e Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem a Sra. Márcia Carmo, do Instituto Poderosas em Ação, para falar sobre o projeto que visa conscientizar e acolher as mulheres portadoras de câncer de mama na instituição. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 01. VETO Nº 12/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI nº. 14.408, do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que denomina “Rua CLAUDIO DE OLIVEIRA” a Via de Pedestres 1 da Chácara São Vicente (Bairro Ivturucaia). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o veto foi MANTIDO e, passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI Nº 14.454/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza alienação, mediante licitação, de áreas públicas da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, situadas no "Loteamento Popular", no "Flores do Paraíso", no Parque São Luiz, no Bairro Jundiaí-Mirim e no Jardim Novo Horizonte.** Debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente a Edil Quézia Doane de Lucca. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 14.455/2024, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI Nº 14.455/2024 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA UNIÃO DO POVO-ACUP.** A Presidência





(Ata da 148ª Sessão Ordinária – 17 de setembro de 2024 – fl. 3)

suspendeu a sessão para que os Edis recebessem a Sra. Sandra Regina Cândido, representando a Associação Cultural e Comunitária União do Povo-ACUP, para falar sobre o projeto de lei. Reabertos os trabalhos, debateram os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 14.327/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria a Campanha de Conscientização sobre a Leucemia Viral Felina-FELV. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, a Vereadora Quézia Doane de Lucca requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO Nº 14.428/2024, de sua autoria, e do PROJETO DE LEI Nº 14.463/2024, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 05. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO: a) PROJETO DE LEI Nº 14.428/2024 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Denomina “Praça Família & Pet SEBASTIÃO LEITE CHAVES” área pública no cruzamento da Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho com a Rua Alfredo Accorsi; e “Espaço Pet K9 ZEUS” a área ali existente destinada ao convívio entre tutores e animais de estimação (Parque da Represa); e b) PROJETO DE LEI Nº 14.463/2024 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Denomina “Praça IVO SILVEIRA GUIMARÃES” área pública entre as ruas Carmela Nano e Roberto Carlos Zanni (Jardim América). Debateram os Edis: Quézia Doane de Lucca e Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausente os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com quinze votos favoráveis, os projetos de lei de denominação foram APROVADOS em PREFERÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.426/2024 - PAULO SERGIO MARTINS, FAOUAZ TAHA - Institui o Programa de Incentivo à Jornada Reduzida de Trabalho para Pessoas com Deficiência. Debateram os Edis: Faouaz Taha e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e Edicarlos Vieira (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 14.446/2024, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro******





(Ata da 148ª Sessão Ordinária – 17 de setembro de 2024 – fl. 4)

Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Adriano Santana dos Santos). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI Nº 14.446/2024 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES** - Altera a Lei nº 9.498/2020, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual, para acrescentar as Startups e o Pequeno Produtor Rural, e dispensar estas categorias de atos públicos de liberação de atividade. Debateu o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em **PREFERÊNCIA** e, passou-se à **EMENDA ADITIVA Nº 01** ao PROJETO DE LEI Nº 14.446/2024, do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, que dispensa apresentação da certidão de uso de solo no caso que especifica. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI Nº 14.438/2024 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, QUÉZIA DOANE DE LUCCA, ROBERTO CONDE ANDRADE** - Declara as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. Debateu o Edil Enivaldo Ramos de Freitas que, posteriormente, requereu a exclusão da pauta do PROJETO DE LEI Nº 14.438/2024, de autoria ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, QUÉZIA DOANE DE LUCCA, ROBERTO CONDE ANDRADE; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal de exclusão da pauta foi APROVADO. Em seguida, a Presidência comunicou sobre a realização de Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal: no dia 25 de setembro de 2024, às 19 horas, será discutido o Projeto de Lei nº 13.390/2021, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que altera o Plano Diretor, para prever, nos casos e condições que especifica, estudo de impacto ambiental; e no dia 26 de setembro de 2024, às 19 horas, será discutido a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 189/2024, de autoria do Vereador Douglas do Nascimento Medeiros, que estabelece a parentalidade positiva e o direito de brincar como princípios de proteção à Primeira Infância. E, por fim, a Presidência anunciou a realização de Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal, promovidas pelo Prefeito Municipal: no dia 26 de setembro de 2024, às 09 horas, a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde apresentará a prestação de contas relativas ao segundo quadrimestre de 2024; e no dia 27 de setembro de 2024, às 09 horas, a Unidade de Gestão de Governo e Finanças apresentará as metas fiscais relativas ao mesmo período. E, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde





(Ata da 148ª Sessão Ordinária – 17 de setembro de 2024 – fl. 5)

Andrade. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usou da palavra o Edil Adriano Santana dos Santos. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h09min (onze horas e nove minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 149ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

avjo

